



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.075/2024
PROJETO DE LEI Nº 3.075/2024
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece de Utilidade Pública o Projeto Semear – Centro de Desenvolvimento de Cultura, Artes, Esportes, Turismo, Cinema e Educação, localizado no município de São Miguel de Taipu, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Projeto Semear – Centro de Desenvolvimento de Cultura, Artes, Esportes, Turismo, Cinema e Educação, localizado no município de São Miguel de Taipu, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente